

PORTARIA Nº 235/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº.116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando o Processo nº043/2016/CFISC/DETRAN-MT, Protocolo nº 333987/2018, versando sobre o Despachante de Trânsito VILMAR ADÃO FORMEHL, titular do DESPACHANTE AGILI, esclarece a ausência de indícios suficientes para instaurar procedimento em desfavor do credenciado.

Resolve:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 043/2016/CFISC/DETRAN-MT, Protocolo nº 333987/2018, em desfavor do Despachante Agili - Código 179.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

Augusto S. S. Cordeiro*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b15bd811

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar